



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011.**

**Dispõe sobre concessão de licença ao Senhor Agenor Mauro Zorzi – DD. Prefeito Municipal.**

**Artigo 1º.-** Fica concedido ao Senhor Agenor Mauro Zorzi Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, **licença de seu cargo, no período de 25 de julho a 09 de agosto de 2.011**, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, (art. 66 e 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município).

**Artigo 2º.-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de julho de 2.011.

**Ver. Edson da Silva Mezencio  
Presidente**

**Ver. João Roberto A. Santos Júnior  
1º Secretário**

**Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio  
2º Secretário.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 26 (vinte e seis) de julho de 2011.

**Dr. Edson Viviani  
Procurador Jurídico**